



Almiro Melgaco da Costa Silva <almiro.mcs@pbh.gov.br>

Resposta PBH - Ofício SINDREDEBHEXTER 251.2026

Assessoria Central de Relacao do Trabalho E Acompa <ascet@pbh.gov.br>

1 de setembro de 2026 às 16:12

Para: redebh@gmail.com

Cc: Neide Resende <nneideresende@gmail.com>, Gabinete do Planejamento <gab.smpog@pbh.gov.br>, Secretaria Municipal de Educacao - Bh <smed@edu.pbh.gov.br>, "Sec. Mun. Adj. Rec. Humanos" <sugesp@pbh.gov.br>, Almiro Melgaco da Costa Silva <almiro.mcs@pbh.gov.br>, Diretoria Central de Administração de Pessoal <dcap@pbh.gov.br>

Prezados,

Em atenção ao Ofício em referência, que trata da ausência de pagamento referente aos dias repostos no mês de julho de 2026 na folha de agosto de 2026, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. O fluxo padrão de apuração de frequência para os servidores da Educação, dada a inexistência de ponto eletrônico, baseia-se no preenchimento da Apuração Mensal de Presença - AMP pelas unidades escolares. Conforme as orientações do Informativo Conjunto DCAP/DIEP-ED nº 002/2026, o procedimento inicial previa o registro das reposições nas referidas AMPs, permitindo o abatimento cronológico dos dias de greve/paralisação.
2. Esclarecemos que, visando assegurar a precisão dos cálculos de restituição e garantir a conformidade com os parâmetros estabelecidos para a reposição, a Secretaria Municipal de Educação - SMED identificou a necessidade de um refinamento detalhado dos dados. Para tanto, optou-se pela consolidação dessas informações antes do envio à SUGESP.
3. Atualmente, a SUGESP e a SMED mantêm tratativas conjuntas para viabilizar o processamento dos dados apurados do mês de julho/26, de modo que os valores sejam incluídos em folha complementar prevista para este mês de setembro (com estimativa de pagamento por volta do dia 20).

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais e reforçamos o compromisso desta Administração com a regularização dos pagamentos, tão logo sejam concluídas as etapas de validação dos dados junto à SMED.

Atenciosamente,

Almiro Melgaco da Costa Silva | Assessor de Relações do Trabalho e Acompanhamento das Despesas de Pessoal - ASRET

Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGESP

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG

Avenida Augusto de Lima, 30 | 9º andar | Centro | BH/MG | CEP: 30190-001

3246-6575 | (31) 9 9477-0065 | www.pbh.gov.br

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13.